



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 19/2013, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE RONDÔNIA, E A EMPRESA OI S.A., PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA NA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE VILHENA.

CONTRATANTE: União, por intermédio da Seção Judiciária do Estado de Rondônia, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.429.264/0001-89, com sede na Av. Presidente Dutra, 2203, Baixa da União, Porto Velho/RO, neste ato representada pelo Diretor da Secretaria Administrativa, Sr. **Waldirney Guimarães de Rezende**, de acordo com a representação outorgada pela Portaria de Delegação n. 075/2015-DIREF.

CONTRATADA: Empresa **Oi S.A.**, devidamente habilitada, inscrita no CNPJ sob o n. 76.535.764/0001-43, com sede a Rua do Lavradio, 71 - 2º Andar - Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.230-070, telefones (61) 3415-1389 / 8426-6809, e-mail vivan.duarte@oi.net.br, neste ato representada por **Roberto Rodrigues do Amaral**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo, matrícula n. 310806, portador da identidade n. 11832077 SSP-MG e inscrito no CPF/MF sob o n. 056.732.306-48, e por **Bruno Rudolfo Engelhardt**, brasileiro, casado, Gerente de Vendas Corporativo, matrícula n. 20243, portador da identidade n. 4151045 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob o n. 896.995.054-00, nos termos da procuração juntada aos autos.

Os **CONTRATANTES** celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, instruído nos autos do Processo Administrativo SEI n. 0001294-20.2015.4.01.8012, em conformidade com as disposições legais e regulamentares pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência** do Contrato n. 19/2013-JFRO, firmado entre as partes em 23/08/2013, nos termos previsto em sua cláusula décima primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Por este Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato n. 19/2013-JFRO, por mais **12 (doze) meses**, para o período de **23/08/2016 a 22/08/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação da vigência contratual, objeto deste aditamento, decorrem da certificação de compatibilidade dos preços contratados e de manutenção da vantajosidade da contratação, bem como da manifestação da **CONTRATADA** em prorrogar o contrato, conforme documento (2102425), e encontra amparo legal na cláusula décima primeira do Contrato n. 19/2013-JFRO e no artigo, 57, inciso II, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Em face do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei n. 8.666/1993, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, em forma de extrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas e em vigor as demais cláusulas e condições pactuadas, naquilo que não conflitarem com as disposições deste instrumento.

E para firmeza e validade do que aqui ficou estipulado, e por estarem às partes certas, justas e contratadas, de pleno acordo, foi lavrado o presente Termo Aditivo em ambiente virtual SEI, para uma única finalidade de direito, o qual, depois de lido e achado conforme, segue assinado eletronicamente pelas partes contratantes, para que surta os efeitos legais.

WALDIRNEY GUIMARÃES DE REZENDE

Diretor da Secretaria Administrativa
Pela Contratante

ROBERTO RODRIGUES DO AMARAL

Procurador
Pela Contratada

BRUNO RUDOLFO ENGELHARDT

Procurador
Pela Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Rodrigues do Amaral, Usuário Externo**, em 09/08/2016, às 10:59 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Waldirney Guimaraes de Rezende, Diretor(a) de Secretaria Administrativa**, em 09/08/2016, às 17:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Rudolfo Engelhardt, Usuário Externo**, em 12/08/2016, às 14:40 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **2595954** e o código CRC **83A9FBB3**.